



**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

<b>ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA</b>	
<b>SEI! n° 0059043-93.2017.8.16.6000</b>	
Ordem de Serviço n° 67/2017	
<b>COMARCA DE IMBITUVA</b>	
<b>VARA DE FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Juízo Único</b>	
Data: 05.09.2017	
<b>EQUIPE CORRECCIONAL</b>	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça <b>- ROGÉRIO KANAYAMA</b>	
Juiz Auxiliar <b>- SÉRGIO LUIZ KREUZ</b>	
Assessoria Correccional: <b>- DANILO HENRIQUE OLIVEIRA</b>	
Juíza Titular: <b>HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA</b>	
Chefe de Secretaria: <b>VALÉRIA PAULA DELGADO DA SILVA BOBATO</b>	

<b>SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA</b>		
<b>N°</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1	VALÉRIA PAULA DELGADO DA SILVA BOBATO	Analista Judiciária - Chefe de secretaria
2	JOSEMAR DOUGLAS CARNEIRO	Técnica Judiciário - Supervisor
3	LEILA KREPKE SEGALIN2	Técnico Judiciária
4	ROOGER LOUIS BYCKOVSKI	Técnico(a) Judiciário(a)
5	ERIKA PEDROSO	Técnico(a) Judiciário(a)
6	ADRIANA EIDAM	Técnico(a) Judiciário(a)
7	MESSALYNE BOBATO MASSUQUETO PENTEADO	Técnico(a) Judiciário(a)
8	VALDIR CELSO DA CRUZ	Escrivão - lotado na unidade

<b>Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados</b>		
<b>N°</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1	MARIA JOSE SOITONE	Oficial de Justiça
2	ROBERTO MAZZETTO MORON	Técnico Judiciário - Cumprimento de mandados

<b>Gabinete - Juíza Titular</b>		
<b>N°</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1	THAMMY BENSBERG	Assistente de Juiz
2	ELITON MARQUES	Estagiário
3	DANIELE HEINZ	Estagiário



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 1. QUADRO FUNCIONAL - SECRETARIA

Verificou-se que a unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por 8 servidores que atuam perante todas as competências. Este número é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário n° 2310/2014.

### 2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui nenhum servidor do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos sociais e psicológicos são realizados pelo Executivo Municipal.

### 3. Infância e Juventude - área PROTETIVA

#### 3.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

**I - Registro de Adotandos:** A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular n° 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

**II - Registro de Adotantes:** Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está atualizada no sistema PROJUDI.

A secretaria informou que atualmente existem 16 pretendentes. Contudo, todos os registros do PROJUDI estão incompletos e não há nenhum cadastrado com status "aguardando oportuna indicação".  
**REGULARIZAR.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva Data: 05/09/2017 10:06 Expira em: 60 min

### Busca de Habilitações para Adoção

\* Informações obrigatórias

\* Comarca: Imbituva Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva

Status de Habilitação: **Aguardando Oportuna Indicação** Processo de Habilitação: Nome do Pretendente:

Status no CNA: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Comarca / Vara	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes
Nenhum registro encontrado			

Novo Cadastro (Habilitado em Processo Físico) Novo Cadastro (Habilitado de Outro Estado)

A Secretaria deverá realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente **no sistema PROJUDI**, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

### 3.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>57</u>	<u>381</u>	<u>1</u>	<u>4</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva Data: 05/09/2017 10:09 Expira em: 60 min

### Busca por Processos Paralisados

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado:  Na secretaria  Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc)  Em remessa, exceto processos conclusos

\* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade:  Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cjg (Corregedor) Data: 05/09/2017 14:11 Expira em: 360 min  
:: Mesa do Corregedor :: Processos

### Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Imbituva (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/08/2017 à 31/08/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

### 3.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 21 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 21.08.2017.
- 25 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 03.10.2017.

### 3.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva Data: 05/09/2017 10:11 Expira em: 60 min

### Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0	Intimações para Peritos: 0



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 3.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva Data: 05/09/2017 10:13 Expira em: 60 min

#### Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>		<b>Para Realizar</b>		
Juntadas: 0		Juntadas: 1		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Consta 1 processos aguardando análise juntada desde 04.09.2017.

### 3.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva Data: 05/09/2017 10:15 Expira em: 60 min

#### Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas		0	0	0	1
Diligências	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	4
Mandado de Averbação	0	1	0	0	0
Ofício	0	1	0	0	2
Termo de Compromisso	0	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar o andamento de todos os processos que apresentam pendência de expedição.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 3.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta precatória com prazo vencido.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva** Data: 05/09/2017 10:17 Expira em: 60 min

#### Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória  
Origem:  Enviadas  Recebidas  
Status: -- Todos(as) --  
Criada de: [ ] à [ ]  
Retornada de: [ ] à [ ] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do reto  
Urgente:  Sim  Não  Ambos  
Prazo Vencido:  Sim  Não  Ambos  
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Somente cartas (processo) ativas:  Não  Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem
Nenhum registro encontrado				

2. RECEBIDAS: Consta 1 carta precatória com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva** Data: 05/09/2017 10:17 Expira em: 60 min

#### Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória  
Origem:  Enviadas  Recebidas  
Status: -- Todos(as) --  
Criada de: [ ] à [ ]  
Retornada de: [ ] à [ ] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)  
Urgente:  Sim  Não  Ambos  
Prazo Vencido:  Sim  Não  Ambos  
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Somente cartas (processo) ativas:  Não  Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/02/2017	Carta Precatória	0004674-07.2016.8.16.0174	0000289-34.2017.8.16.0092	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - União da Vitória - União da Vitória	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado

### 3.8. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2015 até 31.07.2017):

- 103 audiências realizadas.
- 11 audiências canceladas.
- 19 audiências redesignadas.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- A última audiência da pauta está designada para o dia 16.11.2017.

Ordem	Processo	Data	Hora	Local	Assessoria
01	000131-76.2017.8.16.0092	11/09/2017	13:00	1ª Vara de Família e Sucessões	Assessoria de Família e Sucessões

### 3.9. MANDADOS

- Constam **3** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).  
**A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Inicio: Processos, Citações e Notificações, Intimações, Decurso de Prazo, Análise de Juntas, Audiências, Cumprimentos, Minutas, Relatórios/Estadísticas, Cadastro, Outros, Tribunal do Jari

Usuário: daflo.com (Magistrado) | Atuação: Vara de Infância e de Juventude - Seção Cível - Imbituva | Data: 05/09/2017 10:23 | Expira em: 60 min

#### Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: [Sequencial do Identificador do Cumprimento: ]

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: [ ]

Urgente:  Sim  Não  Ambos Tipo: [Selecione uma opção]

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: [ ] à [ ]

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça:  Dentro do Prazo  Fora do Prazo  Ambos

Pré-Análise:  Todas  Sem Pré-Análise  Pré-Analisadas  Devolvidas

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Ordem	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
31/08/2017 17:23	31/08/2017 17:24	01/09/2017 11:37		Audiência de Instrução [11/09/2017 às 13:00]	000131-76.2017.8.16.0092	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	Intimação para Audiência	NELSON CORREIA	Maia José Soltone	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Audiência próxima
04/09/2017 10:55	04/09/2017 11:01	04/09/2017 11:01			0001869-02.2017.8.16.0092	Procedimento Ordinário	Citação	WANDERLEIA ALVES FERNANDES	Maia José Soltone	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
04/09/2017 11:16	04/09/2017 11:18	04/09/2017 11:18			0001869-02.2017.8.16.0092	Procedimento Ordinário	Citação	Adriano José Pereira	Maia José Soltone	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências

### 4. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI – área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>107</u>	<u>864</u>	<u>5</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Sede: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisdição Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do 31ª

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Imbituva Data: 05/09/2017 10:26 Expira em: 60 min

**Busca por Processos Paralisados**

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado:  Na secretaria  Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc)  Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade:  Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Sig.	Classe Processual	Data Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cjg (Corregedor) Data: 05/09/2017 14:15 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor :: Processos

**Processos**

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Imbituva (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Imbituva

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/08/2017 à 31/08/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001956-55.2017.8.16.0092	02/08/2017	03/09/2017	1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.))
0001458-90.2016.8.16.0092	30/05/2016	03/09/2017	1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)

### 4.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 10 ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 26.06.2017.
- 21 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 01.08.2017.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 4.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva** Data: 05/09/2017 10:35 Expira em: 60 min

**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>				
Citações: 0				
Notificações: 0				
Intimações: 0				
Intimações para Peritos: 0				
	<b>Para Expedir</b>			
	Citações: 0			
	Notificações: 0			
	Intimações: 0			
	Intimações para Peritos: 0			
		<b>Decurso de Prazo</b>		
		Citações: 0		
		Notificações: 0		
		Intimações: 4		
		Intimações para Peritos: 0		

- Constam 4 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 16.08.2017 (0000970-38.2016.8.16.0092). **REGULARIZAR.**

### 4.3. ANÁLISE DE JUNTADA

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva** Data: 05/09/2017 10:38 Expira em: 60 min

**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 0				
	<b>Para Realizar</b>			
	Juntadas: 23			
	Retorno de Conclusão: 10			
	Mandados aguardando análise de retorno: 2			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0			
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0			
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0			
	Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0			
	Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0			
	Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0			

- Constam 23 processos com juntada pendente de análise, remessa mais antiga com data de 01.09.2017 (0001109-53.2017.8.16.0092).

- Constam 10 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 30.08.2017 (0001672-47.2017.8.16.0092).

- Constam 2 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 30.08.2017 (0002806-80.2015.8.16.0092).



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 4.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva Data: 05/05/2017 10:42 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Gule de Execução Definitiva	0	1	0	0	0
Gule de Execução Provisória	0	2	0	0	0
Mandado	0	2	0	0	0
Ofício	0	2	2	0	0
Termo de Incineração	0	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá ainda regularizar os processos que apresentam pendências de expedição.

### 4.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta **1** Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva Data: 05/05/2017 10:43 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória  
Origem:  Enviadas  Recebidas  
Status: -- Todas(as) --  
Criada de: [ ] a [ ]  
Retornada de: [ ] a [ ]  
Urgente:  Sim  Não  Ambos  
Prazo Vencido:  Sim  Não  Ambos  
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Somente cartas (processo) ativas:  Não  Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DE Cadastro	Tipo	Proc. do Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/02/2017	Carta Precatória	0000970-38.2016.8.16.0092	0000583-82.2017.8.16.0130	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva - Imbituva	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Prudentópolis - Prudentópolis	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam **3** Cartas Precatórias recebida e com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva Data: 05/05/2017 10:54 Expira em: 50 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória  
Origem:  Enviadas  Recebidas  
Status: -- Todas(as) --  
Criada de: [ ] a [ ]  
Retornada de: [ ] a [ ]  
Urgente:  Sim  Não  Ambos  
Prazo Vencido:  Sim  Não  Ambos  
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --  
Somente cartas (processo) ativas:  Não  Sim

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DE Cadastro	Tipo	Proc. do Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
13/12/2016	Carta Precatória	0002070-15.2015.8.16.0095	0003567-77.2016.8.16.0092	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Itaiti - Itaiti	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado
14/12/2016	Carta Precatória	0004757-37.2014.8.16.0095	0003568-62.2016.8.16.0092	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Itaiti - Itaiti	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado
07/06/2017	Carta Precatória	0000231-29.2017.8.16.0093	0001348-57.2017.8.16.0092	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ipiranga - Ipiranga	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituva - Imbituva	Recebida pelo Deprecado



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 4.6. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.01.2015 até 31.07.2017):

- 167 audiências realizadas.
- 26 audiências canceladas.
- 50 audiências redesignadas.
- A última audiência da pauta está designada para o dia 23.11.2017.

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
23/11/2017	15:00	1	1	Não	Audiência em Continuação
0003050-72.2016.8.16.0092 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada					

### 4.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam 3 mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). O mais antigo expedido em 18.08.2017 (0000546-59.2017.8.16.0092). **A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança aberto no período sob correição.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Criações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do XII

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Infracional - Imbituba Data: 05/09/2017 11:07 Expira em: 57 min

#### Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: [ ]

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte: [ ]

Urgente:  Sim  Não  Ambos Tipo: [Selecione uma opção]

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: [ ]

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça:  Dentro do Prazo  Fora do Prazo  Ambos

Pré-Análise

Situação:  Todas  Sem Pré-Análise  Pré-Analisadas  Devolvidas

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Ordem	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
1	18/08/2017 16:11	18/08/2017 16:13	20/08/2017 09:25		0000546-59.2017.8.16.0092	Execução de Medidas Socio-Educativas	Intimação para Audiência	MARCOS VINICIUS LEAL	Hene José Soltone	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
2	31/08/2017 12:45	31/08/2017 13:00	01/09/2017 11:34	Audiência em Continuação (23/11/2017 às 15:00)	0003050-72.2016.8.16.0092	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Audiência em Continuação	LUCAS MONTEIRO DE SOUZA	Roberto Mazzetto Moron	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
3	31/08/2017 12:45	31/08/2017 13:02	01/09/2017 11:34	em Continuação (23/11/2017 às 15:00)	0003050-72.2016.8.16.0092	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Audiência em Continuação	ROSEBERI PONTES DA LUZ	Roberto Mazzetto Moron	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-



#### 4.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular n° 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Existem **04** crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção. (Processos: 1872-69.2008.8.16.0092, 51-83.2015.8.16.0092 e 2152-93.8.16.0092)

- Existem **08** crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído.

- Existem **3** Conselhos Tutelares na Comarca.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Existe 1 adolescente internado em processo oriundo desta Comarca. (Processo 3237-80.8.16.0092).

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

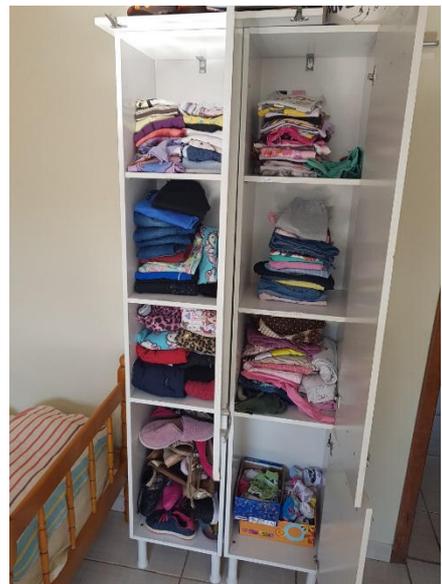
10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 4.9. FOTOS: CASA DE ACOLHIMENTO



### 4.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

#### **Processo 0000004-41.2017.8.16.0092 – Medida de proteção**

Ajuizamento em 04.01.2017. Despacho inicial proferido em 04.01.2017: Homologação do acolhimento institucional; determinação de avaliação psicológica, citação e outras diligências. Nomeação de advogado dativo em 09.05.2017. Decisão de desacolhimento proferida em 29.05.2017 com aplicação de medida de proteção de acompanhamento. Atualmente o processo aguarda manifestação do Ministério Público.





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Valor	CPF	Descrição
00031757420158160092	28/07/2017	38	Guarda
00025033720138160092	14/08/2017	21	Reconhecimento / Dissolução
00005850320108160092	15/08/2017	20	Alimentos
00019432720158160092	25/08/2017	10	Alimentos

Constam **4** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**.

00031757420158160092	28/07/2017	38	Guarda
00025033720138160092	14/08/2017	21	Reconhecimento / Dissolução
00005850320108160092	15/08/2017	20	Alimentos
00019432720158160092	25/08/2017	10	Alimentos

### 5.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **23** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 21.08.2017.
  - **9** ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 20.02.2017.
- REGULARIZAR.**

### 5.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Imbituva Data: 05/09/2017 11:29 Expira em: 60 min

**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
<b>Com Urgência</b>				
Citações: 0	Notificações: 0	Intimações: 0	Intimações para Peritos: 0	
<b>Para Expedir</b>				
Citações: 4	Notificações: 0	Intimações: 0	Intimações para Peritos: 0	
<b>Decurso de Prazo</b>				
Citações: 4	Notificações: 0	Intimações: 108	Intimações para Peritos: 0	

- Constam **4** Citações e **108** Intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 20.07.2017 (0003209-15.2016.8.16.0092). **REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Contam 4 citações pendentes de expedição. **REGULARIZAR.**

### 5.4. ANÁLISE DE JUNTADA

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Imbituva** Data: 05/09/2017 11:33 Expira em: 60 min

#### Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

**Início** Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: <b>0</b>	Juntadas: <b>46</b> ←
Retorno de Conclusão: <b>0</b>	Retorno de Conclusão: <b>63</b> ←
	Mandados aguardando análise de retorno: <b>18</b> ←
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <b>0</b>
	Diligências aguardando retorno: <b>0</b>

- Constam **46** juntadas pendentes de análise. A mais antiga desde 31.08.2017. **REGULARIZAR.**

- Constam **63** processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 30.08.2017.

- Constam **18** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 26.08.2017.

### 5.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor** (Magistrado) Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Imbituva** Data: 05/09/2017 11:38 Expira em: 60 min

#### Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

**Início** Citações e Intimações **Análise de Juntadas** **Outros Cumprimentos** Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Dilatório Escartud	0	12	0	0	0
Dilatório Remajud	0	4	0	0	0
Busca Bacenjud	0	7	0	0	0
Busca Infojud	0	13	0	0	0
Busca Renajud	0	2	0	0	0
Busca Siel	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	2	0	0	14
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	52
Formal de Partilha	0	3	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	10
Mandado de Averbação	3	0	0	0	0
Mandado de Prisão (e-mandado)	0	1	0	0	0
Ofício	0	4	0	0	6
Termo de Guarda Definitiva	1	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b> ←	<b>60</b> ←	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>83</b> ←



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos em que há pendências de expedição e conferência.

### 5.6. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **656** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 25.10.2011 (0002566-33.2011.8.16.0092).

**REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Imbituva** Data: **05/09/2017 11:39** Expira em: **60 min**

#### Analisar Prevenção

Processo:

656 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 

### 5.7. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **201** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 12.06.2017.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Júri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Imbituva** Data: **05/09/2017 11:40** Expira em: **60 min**

#### Conclusões

\* Tipo do Número:  Número Único  Número Antigo

\* Número do Processo:

Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca

Situação:  Com o magistrado  Aguardando análise do cartório

Pessoalidade:  Privativa  Não Privativa  Todas

Responsável pela Conclusão:  Juiz Leigo  Juiz Toesdo  Ambos

Agrupador:

Sequencial:

201 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
12/06/2017 12:44	0001593-78.2011.8.16.0092	Alvará	3436	SENTENÇA	Sim	Anie Beatriz Azevedo Lopes	08922137959.esr - Tamires Ferreira Brunelli (30/08/2017)	ALVARÁ
26/06/2017 14:39	0002250-27.2011.8.16.0092	Invent	2454	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Sim	Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira		EMBARGOS DE DECLARAÇÃO VS DECISÕES
26/06/2017 15:14	0001203-40.2013.8.16.0092	ExoAti	1130	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	Sim	Anie Beatriz Azevedo Lopes	08922137959.esr - Tamires Ferreira Brunelli (18/08/2017)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO VS SENTENÇA
26/06/2017 15:53	0000997-21.2015.8.16.0092	Guarda	2889	SENTENÇA	Sim	Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira		GUARDA - SENTENÇA DE MÉRITO



### 5.8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos processos: 0002978-27.2012.8.16.0092, 0000983-71.2015.8.16.0092, 0000213-78.2015.8.16.0092.

### 5.9. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam **35** processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: **daho.cor (Magistrado)** Atuação: **Vara de Família e Sucessões de Imbituva** Data: 05/09/2017 11:44 Expira em: 60 min

**Busca Avançada por Processos**

**BUSCA POR:**  
**Status do Processo:** ATIVO  
**Classe Processual:** 123 - Averiguação de Paternidade  
**Opção:** PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA  
**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
**Juízo:** Vara de Família e Sucessões de Imbituva

35 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20 



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 5.10. Processos analisados

#### Processo 0003175-74.2015.8.16.0092 - Guarda

Último movimento em 28.07.2017: Despacho nos seguintes termos:

Revogo o despacho de seq. 115, haja vista que o feito aguarda realização de audiência de instrução e julgamento.

Cumpra-se o determinado nos sequenciais 111 e 113.

Diligências necessárias.

(Imbituva, datado e assinado digitalmente)

*Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira*

*Juíza de Direito*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR. Validação deste em: <https://prajuat.jus.br/prajuat/>



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**

#### Processo 0000585-03.2010.8.16.0092 - Alimentos

Último movimento em 15.08.2017: Despacho nos seguintes termos:

Deiro o pedido de seq. 94.1

Considerando que há valor remanescente a ser pago, e que a última busca através do RENAJUD foi no ano de 2012, Deiro a penhora de veículos do executado através do sistema RENAJUD.

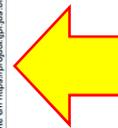
Intimações e diligências necessárias.

*Imbituva, Datado e assinado digitalmente.*

*Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira*

*Juíza de Direito*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR. Validação deste em: <https://prajuat.jus.br/prajuat/>



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Processo 0001943-27.2015.8.16.0092 - Alimentos**

Último movimento em 25.08.2017: Despacho nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 44 do Decreto Judiciário 744/2009 (disponível no site do TJPR), nas Unidades Estatizadas, os autos findos não poderão ser arquivados sem que o servidor responsável certifique estarem integralmente pagas as custas ou despesas processuais devidas.

Dessa forma, considerando que a parte executada não foi localizada no endereço constante dos autos, bem como que incumbe aos magistrados a fiscalização quanto ao recolhimento (art. 48 do DJ 744/2009), sendo certo que o processo não pode ficar ativo por tempo indeterminado à mercê de inadimplentes, DETERMINO que se proceda ao bloqueio/indisponibilidade de ativos da parte devedora, pelo sistema Bacen-jud, até valor suficiente para pagamento integral do débito processual.

Restando positiva a diligência, fica a Secretaria autorizada a realizar os expedientes necessários para quitação das custas e despesas processuais.

Em caso de insucesso na medida, comunique-se ao FUNJUS para que promova as medidas pertinentes ao recolhimento dos valores não pagos.

Após, arquivem-se os autos. Cumpra-se o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Diligências necessárias.

Imbituva, datado e assinado digitalmente.

Ana Beatriz Azevedo Lopes

Juíza Substituta

Documento assinado digitalmente  
Validação deste em <https://proju>



Paralisação injustificada. **A secretaria deverá proceder ao imediato cumprimento da determinação judicial e justificar a inércia.**

### 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à magistrada.

### 7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.**



## Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) a Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

### 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

2. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná informando acerca dos desfalques funcionais (Secretaria e Equipe Multidisciplinar) constatados nos itens 1 e 2 desta ata.

### 9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Danilo Henrique de Oliveira.

**Rogério Kanayama,**  
Corregedor-Geral da Justiça